

REGULAMENTO DA CAMPANHA PROMOCIONAL INDIQUE UM AMIGO

1. Da Campanha Promocional e Condições Gerais: Esta campanha promocional (“Promoção”) é instituída na modalidade “Indique um Amigo” pela BLUEFIT ACADEMIA DE GINÁSTICAS E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede na Rua Gomes de Carvalho nº 1327, conjuntos 61 e 62, bairro Vila Olímpia, CEP: 04547-005, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.921.465/0001-43 (“Bluefit”).
 - 1.1. Esta Promoção é dirigida exclusivamente para: i) aluno que indicar 1 (um) amigo para adquirir algum plano da Bluefit; ii) amigo indicado, denominados (“Participante”) e tem por objetivo - mediante desconto de 50% (cinquenta por cento) no plano vigente do aluno e, para o amigo indicado, o desconto será válido apenas no plano Gold Pro - incentivar a aderência de mais alunos aos planos oferecidos pela Bluefit, segundo critérios definidos neste regulamento (“Regulamento”).
 - 1.2. A Promoção será válida somente para as unidades listadas no anexo I. Não será aplicada a Promoção para unidades em pré-venda.
 - 1.3. O desconto objeto desta Promoção não é cumulativo. Será um desconto por CPF, seja como indicado ou indicador.
 - 1.4. Para alunos atuais, o desconto será aplicado ao plano vigente, no mês subsequente ao mês do cadastro do aluno na promoção. Este cadastro deverá ser feito na unidade em que o aluno é matriculado, com o CPF do amigo e novo aluno já matriculado.
 - 1.4.1. Caso a operadora do cartão já tenha realizado o fechamento da fatura, o desconto será aplicado no mês subsequente.
 - 1.5. Para amigos indicados, o desconto será aplicado apenas no plano Gold Pro.
2. Período da Promoção: Esta Promoção terá início em 16 de setembro de 2024 e encerra-se em 02 de dezembro de 2024 (“Vigência”). Considerando que o desconto poderá ser feito no mês subsequente, ou seja, até o mês de janeiro de 2025, a depender do caso, de acordo com a cláusula 1.3.1.
3. Participação em unidade física: (i) compra de plano dentro da promoção por aluno novo; (ii) aluno já matriculado aderir a promoção ao indicar um amigo e este amigo se matricular; (iii) amigo de aluno já matriculado que, ao ser indicado, comprou o plano.
 - 3.1. Para o aluno atual que indicar um amigo, a participação só será válida se, no ato da matrícula, ele indicar o CPF do amigo indicado, já com o plano contratado. Não será válida a Promoção para o aluno que tentar indicar o CPF do amigo posteriormente.
4. Divergências e Ajustes: Caso o Participante identifique qualquer divergência nos dados relacionados à Promoção, deverá informar à Bluefit, por meio da unidade em que foi matriculado, dentro do prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir da data da ciência da falha.
 - 4.1. A Bluefit se reserva o direito de conceder o desconto posteriormente, caso seja verificada uma falha nos dados relacionados à Promoção. O desconto

será aplicado a partir da data da ciência da falha, conforme notificação enviada ao Participante.

- 4.2. O prazo para a regularização e concessão do desconto é de até [7] dias corridos após a confirmação da falha.

5. Disposições Gerais: A Bluefit reserva-se o direito de alterar, suspender ou encerrar a Promoção a qualquer momento, independente de comunicação prévia.
 - 5.1. Eventuais dúvidas ou questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pela Bluefit, cuja decisão será baseada nos parâmetros da legislação vigente.
 - 5.2. Este regulamento está disponível para consulta em www.bluefit.com.br/contratos.
 - 5.3. A participação está sujeita às condições estabelecidas neste regulamento

6. Aceitação: A participação na Promoção implica na aceitação total e irrestrita deste regulamento.

ANEXO I

LISTA DE UNIDADES

76-SP-CAMPINAS CENTRO

151-SP-MARILIA

183-SP-SÃO CARLOS

149-SP-SAO JOSE DOS CAMPOS

178-SP-VALE SUL

86-PR-JARDIM DAS AMÉRICAS

134-PB-PATOS

17-PR-MARINGA

169-SP-PIRACICABA II - VILA REZENDE

19-PR-CASCADEL

145-GO-FORMOSA

181-AL-MACEIO FAROL

143-SP-BAURU

154-MG-ARAXA